

LEI MUNICIPAL N° 2524 DE 04/09/97
PROJETO DE LEI N° 2639
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA IBRANTINA AMARAL".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art° 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua IBRANTINA AMARAL em reconhecimento aos relevantes serviços que prestou à comunidade.

Art° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões " Pres. Tancredo Neves " , 04 de setembro de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM
/ VER. SECRET.DR.MARCIO DA SILVEIRA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE